



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO E CIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA CAMPO LARGO, Nº 1088, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

CNPJ: 04.575.308/0001-16

CIDADE: FRANSCISO BELTRÃO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Porca sex. 10x15 mm. cód. 003700		1,35	8,10
02	01	UN	Turbo cód. 43389		1.900,00	1.900,00
03	01	UN	Filtro ar cód. 42465		58,00	58,00
04	01	UN	Carcaça Bomba		1.020,00	1.020,00
05	01	UN	Came eixo bomba cód. 43866		602,00	602,00
06	01	UN	Arrastador cruzeta cód. 46051		622,00	622,00
07	01	UN	Eixo acionamento bomba cód. 44625		675,00	675,00
08	01	UN	Pistão avanço cód. 45805		226,00	226,00
09	02	UN	Calço ajuste cód. 3967		26,00	52,00
10	02	UN	Arruela compensação cód. 45059		33,00	66,00
11	01	UN	Reparo bomba injetora cód. 10324		125,00	125,00
12	01	UN	Parafuso out cód. 45548		38,00	38,00
13	02	UN	Parafuso Conico cód. 46931		8,00	16,00
14	01	UN	Junta cód. 4794		6,00	6,00
15	01	UN	Jogo arruelas cód. 42635		25,00	25,00
16	01	UN	Membrana 002 cód 7269		48,00	48,00
17	04	UN	Rolete bomba cód. 42729		45,00	180,00
18	01	UN	Chaveta contra eixo cód. 42925		32,00	32,00
19	04	UN	Intermediário bico cód. 42399		62,00	248,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

20	01	UN	Filtro combustível cód. 44445	65,00	65,00
21	01	UN	Filtro racor cód. 28258	92,00	92,00
22	01	UN	Válvula eletroneumática cód. 43184	186,28	186,28
23	01	UN	Bomba alimentadora cód. 45089	240,00	240,00
24	04	UN	Bico injetor cód. 4705	126,00	504,00
25	01	UN	Tampa fechamento cód. 46930	158,00	158,00
TOTAL					7.192,30

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Alinhamento dianteiro	55,00	55,00
02	01	UN	Balanceamento	50,00	50,00
04	01	UN	Regular bomba	350,00	350,00
05	01	UN	Regular bicos	80,00	80,00
06	01	UN	Regular válvulas	50,00	50,00
07	01	UN	Óleo teste limpeza	60,00	60,00
10	01	UN	Material de Limpeza	20,00	20,00
TOTAL					665,00
TOTAL GERAL					7.857,50

VALOR TOTAL: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

DATA: 25/06/2014



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A.F. MECÂNICA FELTENS LTDA.

ENDEREÇO: RUA Nº 07, DISTRITO DE CENTRO NOVO.

CNPJ: 79.476.990/0001-99

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Porca sex. 10x15 mm. cód. 003700		1,35	8,10
02	01	UN	Turbo cód. 43389		2.000,00	2.000,00
03	01	UN	Filtro ar cód. 42465		58,00	58,00
04	01	UN	Carcaça Bomba		1.100,00	1.100,00
05	01	UN	Came eixo bomba cód. 43866		602,00	602,00
06	01	UN	Arrastador cruzeta cód. 46051		622,00	622,00
07	01	UN	Eixo acionamento bomba cód. 44625		700,00	700,00
08	01	UN	Pistão avanço cód. 45805		226,00	226,00
09	02	UN	Calço ajuste cód. 3967		26,00	52,00
10	02	UN	Arruela compensação cód. 45059		33,00	66,00
11	01	UN	Reparo bomba injetora cód. 10324		125,00	125,00
12	01	UN	Parafuso out cód. 45548		38,00	38,00
13	02	UN	Parafuso Conico cód. 46931		8,00	16,00
14	01	UN	Junta cód. 4794		6,00	6,00
15	01	UN	Jogo arruelas cód. 42635		25,00	25,00
16	01	UN	Membrana 002 cód 7269		48,00	48,00
17	04	UN	Rolete bomba cód. 42729		45,00	180,00
18	01	UN	Chaveta contra eixo cód. 42925		32,00	32,00
19	04	UN	Intermediário bico cód. 42399		62,00	248,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

20	01	UN	Filtro combustível cód. 44445	65,00	65,00
21	01	UN	Filtro racor cód. 28258	92,00	92,00
22	01	UN	Válvula eletroneumática cód. 43184	186,28	186,28
23	01	UN	Bomba alimentadora cód. 45089	240,00	240,00
24	04	UN	Bico injetor cód. 4705	126,00	504,00
25	01	UN	Tampa fechamento cód. 46930	158,00	158,00
TOTAL					7.377,38
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Alinhamento dianteiro	55,00	55,00
02	01	UN	Balanceamento	50,00	50,00
04	01	UN	Regular bomba	400,00	400,00
05	01	UN	Regular bicos	80,00	80,00
06	01	UN	Regular válvulas	50,00	50,00
07	01	UN	Óleo teste limpeza	60,00	60,00
10	01	UN	Material de Limpeza	20,00	20,00
TOTAL					715,00
TOTAL GERAL					8.092,38

VALOR TOTAL: R\$ 8.092,38 (oito mil noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

DATA: 25/06/2014



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ


Pedro Feltens
Administrador



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: AUTO MECANICA REALEZA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Bruno Zuttion, nº 4263, Centro

CNPJ: 77.805.026/0001-31

CIDADE: Realeza

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Porca sex. 10x15 mm. cód. 003700		1,35	8,10
02	01	UN	Turbo cód. 43389		2.100,00	2.100,00
03	01	UN	Filtro ar cód. 42465		58,00	58,00
04	01	UN	Carcaça Bomba		1.200,00	1.200,00
05	01	UN	Came eixo bomba cód. 43866		602,00	602,00
06	01	UN	Arrastador cruzeta cód. 46051		622,00	622,00
07	01	UN	Eixo acionamento bomba cód. 44625		675,00	675,00
08	01	UN	Pistão avanço cód. 45805		226,00	226,00
09	02	UN	Calço ajuste cód. 3967		26,00	52,00
10	02	UN	Arruela compensação cód. 45059		33,00	66,00
11	01	UN	Reparo bomba injetora cód. 10324		125,00	125,00
12	01	UN	Parafuso out cód. 45548		38,00	38,00
13	02	UN	Parafuso Conico cód. 46931		8,00	16,00
14	01	UN	Junta cód. 4794		6,00	6,00
15	01	UN	Jogo arruelas cód. 42635		25,00	25,00
16	01	UN	Membrana 002 cód 7269		48,00	48,00
17	04	UN	Rolete bomba cód. 42729		45,00	180,00
18	01	UN	Chaveta contra eixo cód. 42925		32,00	32,00
19	04	UN	Intermediário bico cód. 42399		62,00	248,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

20	01	UN	Filtro combustível cód. 44445		65,00	65,00
21	01	UN	Filtro racor cód. 28258		92,00	92,00
22	01	UN	Válvula eletroneumática cód. 43184		186,28	186,28
23	01	UN	Bomba alimentadora cód. 45089		240,00	240,00
24	04	UN	Bico injetor cód. 4705		126,00	504,00
25	01	UN	Tampa fechamento cód. 46930		158,00	158,00
TOTAL						7.572,38

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Alinhamento dianteiro	55,00	55,00
02	01	UN	Balanceamento	50,00	50,00
04	01	UN	Regular bomba	410,00	410,00
05	01	UN	Regular bicos	80,00	80,00
06	01	UN	Regular válvulas	50,00	50,00
07	01	UN	Óleo teste limpeza	60,00	60,00
10	01	UN	Material de Limpeza	20,00	20,00
TOTAL					725,00
TOTAL GERAL					8.297,38

VALOR TOTAL: R\$ 8.297,38 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

DATA: 25/06/2014



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

ANTONIO BELLÉ

Administrador

RG 1.175.646 - CPF n° 125.433.659-15



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de junho de 2014

DE: Edemir Périco - Secretário de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Porca sex. 10x15 mm. cód. 003700	1,35	8,10
02	01	UN	Turbo cód. 43389	1.900,00	1.900,00
03	01	UN	Filtro ar cód. 42465	58,00	58,00
04	01	UN	Carcaça Bomba	1.020,00	1.020,00
05	01	UN	Came eixo bomba cód. 43866	602,00	602,00
06	01	UN	Arrastador cruzeta cód. 46051	622,00	622,00
07	01	UN	Eixo acionamento bomba cód. 44625	675,00	675,00
08	01	UN	Pistão avanço cód. 45805	226,00	226,00
09	02	UN	Calço ajuste cód. 3967	26,00	52,00
10	02	UN	Arruela compensação cód. 45059	33,00	66,00
11	01	UN	Reparo bomba injetora cód. 10324	125,00	125,00
12	01	UN	Parafuso out cód. 45548	38,00	38,00
13	02	UN	Parafuso Conico cód. 46931	8,00	16,00
14	01	UN	Junta cód. 4794	6,00	6,00
15	01	UN	Jogo arruelas cód. 42635	25,00	25,00
16	01	UN	Membrana 002 cód 7269	48,00	48,00
17	04	UN	Rolete bomba cód. 42729	45,00	180,00
18	01	UN	Chaveta contra eixo cód. 42925	32,00	32,00
19	04	UN	Intermediário bico cód. 42399	62,00	248,00
20	01	UN	Filtro combustível cód. 44445	65,00	65,00
21	01	UN	Filtro racor cód. 28258	92,00	92,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

22	01	UN	Válvula eletroneumática cód. 43184	186,28	186,28
23	01	UN	Bomba alimentadora cód. 45089	240,00	240,00
24	04	UN	Bico injetor cód. 4705	126,00	504,00
25	01	UN	Tampa fechamento cód. 46930	158,00	158,00
TOTAL					7.192,30

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Alinhamento dianteiro	55,00	55,00
02	01	UN	Balanceamento	50,00	50,00
03	01	UN	Regular bomba	350,00	350,00
04	01	UN	Regular bicos	80,00	80,00
05	01	UN	Regular válvulas	50,00	50,00
06	01	UN	Óleo teste limpeza	60,00	60,00
07	01	UN	Material de Limpeza	20,00	20,00
TOTAL					665,00
TOTAL GERAL					7.857,50

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 27 de junho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de junho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 27/06/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 01 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 25/06/2014, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 02 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à **Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.**

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Porca sex. 10x15 mm. cód. 003700			
02	01	UN	Turbo cód. 43389			
03	01	UN	Filtro ar cód. 42465			
04	01	UN	Carcaça Bomba			
05	01	UN	Came eixo bomba cód. 43866			
06	01	UN	Arrastador cruzeta cód. 46051			
07	01	UN	Eixo acionamento bomba cód. 44625			
08	01	UN	Pistão avanço cód. 45805			
09	02	UN	Calço ajuste cód. 3967			
10	02	UN	Arruela compensação cód. 45059			
11	01	UN	Reparo bomba injetora cód. 10324			
12	01	UN	Parafuso out cód. 45548			
13	02	UN	Parafuso Conico cód. 46931			
14	01	UN	Junta cód. 4794			
15	01	UN	Jogo arruelas cód. 42635			
16	01	UN	Membrana 002 cód 7269			
17	04	UN	Rolete bomba cód. 42729			
18	01	UN	Chaveta contra eixo cód. 42925			
19	04	UN	Intermediário bico cód. 42399			
20	01	UN	Filtro combustível cód. 44445			
21	01	UN	Filtro racor cód. 28258			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

22	01	UN	Válvula eletroneumática cód. 43184		
23	01	UN	Bomba alimentadora cód. 45089		
24	04	UN	Bico injetor cód. 4705		
25	01	UN	Tampa fechamento cód. 46930		
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Alinhamento dianteiro		
02	01	UN	Balanceamento		
03	01	UN	Regular bomba		
04	01	UN	Regular bicos		
05	01	UN	Regular válvulas		
06	01	UN	Óleo teste limpeza		
07	01	UN	Material de Limpeza		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 DISPENSA Nº/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Porca sex. 10x15 mm. cód. 003700			
02	01	UN	Turbo cód. 43389			
03	01	UN	Filtro ar cód. 42465			
04	01	UN	Carcaça Bomba			
05	01	UN	Came eixo bomba cód. 43866			
06	01	UN	Arrastador cruzeta cód. 46051			
07	01	UN	Eixo acionamento bomba cód. 44625			
08	01	UN	Pistão avanço cód. 45805			
09	02	UN	Calço ajuste cód. 3967			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10	02	UN	Arruela compensação 45059	cód.			
11	01	UN	Reparo bomba injetora 10324	cód.			
12	01	UN	Parafuso out	cód. 45548			
13	02	UN	Parafuso Conico	cód. 46931			
14	01	UN	Junta	cód. 4794			
15	01	UN	Jogo arruelas	cód. 42635			
16	01	UN	Membrana 002	cód 7269			
17	04	UN	Rolete bomba	cód. 42729			
18	01	UN	Chaveta contra eixo	cód. 42925			
19	04	UN	Intermediário bico	cód. 42399			
20	01	UN	Filtro combustível	cód. 44445			
21	01	UN	Filtro racor	cód. 28258			
22	01	UN	Válvula eletroneumática	cód. 43184			
23	01	UN	Bomba alimentadora	cód. 45089			
24	04	UN	Bico injetor	cód. 4705			
25	01	UN	Tampa fechamento	cód. 46930			

TOTAL

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Alinhamento dianteiro		
02	01	UN	Balanceamento		
03	01	UN	Regular bomba		
04	01	UN	Regular bicos		
05	01	UN	Regular válvulas		
06	01	UN	Óleo teste limpeza		
07	01	UN	Material de Limpeza		

TOTAL

TOTAL GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de outubro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Porca sex. 10x15 mm. cód. 003700			
02	01	UN	Turbo cód. 43389			
03	01	UN	Filtro ar cód. 42465			
04	01	UN	Carcaça Bomba			
05	01	UN	Came eixo bomba cód. 43866			
06	01	UN	Arrastador cruzeta cód. 46051			
07	01	UN	Eixo acionamento bomba cód. 44625			
08	01	UN	Pistão avanço cód. 45805			
09	02	UN	Calço ajuste cód. 3967			
10	02	UN	Arruela compensação cód. 45059			
11	01	UN	Reparo bomba injetora cód. 10324			
12	01	UN	Parafuso out cód. 45548			
13	02	UN	Parafuso Conico cód. 46931			
14	01	UN	Junta cód. 4794			
15	01	UN	Jogo arruelas cód. 42635			
16	01	UN	Membrana 002 cód 7269			



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

17	04	UN	Rolete bomba cód. 42729			
18	01	UN	Chaveta contra eixo cód. 42925			
19	04	UN	Intermediário bico cód. 42399			
20	01	UN	Filtro combustível cód. 44445			
21	01	UN	Filtro racor cód. 28258			
22	01	UN	Válvula eletroneumática cód. 43184			
23	01	UN	Bomba alimentadora cód. 45089			
24	04	UN	Bico injetor cód. 4705			
25	01	UN	Tampa fechamento cód. 46930			
TOTAL						

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Alinhamento dianteiro		
02	01	UN	Balanceamento		
03	01	UN	Regular bomba		
04	01	UN	Regular bicos		
05	01	UN	Regular válvulas		
06	01	UN	Óleo teste limpeza		
07	01	UN	Material de Limpeza		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

DATA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 03 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATHEUS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 107152014-88888308

Nome: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.575.308/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.

Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04575308/0001-16

Razão Social: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO CIA LTDA

Endereço: RUA CAMPO LARGO 01088 / SAO CRITOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

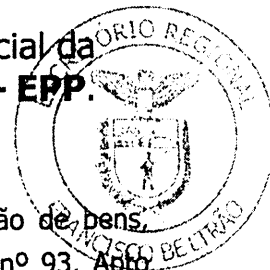
Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063005053368250735

Informação obtida em 02/07/2014, às 17:11:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Pará, nº 93, Apto 201, Centro CEP 85601-290, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.410.321-6 SSP/PR e CPF nº 304.640.809-91, e **MARIA NEIVA DAL ZOTTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, residente e domiciliada na Rua Pará, nº. 93, Centro, CEP 85601-290, em Francisco Beltrão – PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.435.199-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 761.617.069-20, únicos sócios da empresa **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.575.308/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20 de julho de 2001, sob o Nire 41204616640, com sede e foro na Rua Campo Largo, nº 1088, Bairro São Cristóvão, CEP 85601-690, em Francisco Beltrão – PR, resolvem por este instrumento, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia Sr^a. **MARIA NEIVA DAL ZOTTO**, vende parte de suas quotas, 2.250 (duas mil duzentas e cinqüenta), ao sócio Sr.^o **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO**, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, pelo valor nominal R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinqüenta Reais), recebendo a referida importância em moeda corrente do país, nesta data, dando total quitação

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), totalizando 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, já totalmente integralizadas, é aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país nesta data, pelos sócios. O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO	95.000	95.000,00	95
MARIA NEIVA DAL ZOTTO	5.000	5.000,00	05
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP**"; e sua sede está situada na Rua Campo Largo, nº 1088, Bairro São Cristóvão, CEP 85601-690, em Francisco Beltrão – PR.

Maria Neiva Dal Zotto

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA – EPP**
CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO	95.000	95.000,00	95
MARIA NEIVA DAL ZOTTO	5.000	5.000,00	05
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.


CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO**, com os poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários ao mister, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-


M. Neiva Dal Zotto

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA – EPP**
CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



Ihe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DOZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os Sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA TREZE: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA QUATORZE: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINZE: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Sexta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DEZESSEIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores,

em Isaias Afonso Dal Zotto

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA – EPP**
CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DEZESSETE: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DEZOITO: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídas por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VINTE: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E UM: Os Sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, e que o volume da sua receita bruta não excederá ao limite fixado no art. 2º, inciso II, deste mesmo Diploma Legal, não se enquadrando, igualmente, em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

em nome Isaias Dal Zotto

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



Francisco Beltrão - PR, 01 de Novembro de 2005.

[Handwritten Signature]
ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO

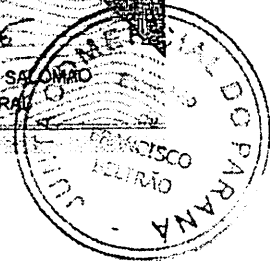
[Handwritten Signature]
MARIA NEIVA DAL ZOTTO

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Sergio Capra
RG nº 5.233.631-7 SSP/PR

[Handwritten Signature]
Alessandra Pansera
RG nº. 8.081.305-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2005
SOB NÚMERO: 20054113920
Protocolo: 05/411392-0
Empresa: 41 2 0461664-0
ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
0142794



[Handwritten Signature]
em Neiva Dal Zotto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO CIA LTDA.

CNPJ Nº 04.575.308/0001-16

ENDEREÇO: Rua Campo Largo, nº 1088, Bairro São Cristóvão.

MUNICIPIO: Francisco Beltrão

EST: Pr

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 03 de julho de 2014.

ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO

Administrador

RG 3.410.321-6 - CPF nº 304.640.809-91



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO CIA LTDA.

CNPJ Nº 04.575.308/0001-16

ENDEREÇO: Rua Campo Largo, nº 1088, Bairro São Cristóvão.

MUNICIPIO: Francisco Beltrão

EST: Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 03 de julho de 2014.

ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO

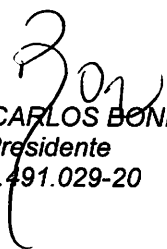
Administrador

RG 3.410.321-6 - CPF nº 304.640.809-91

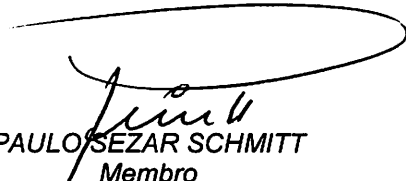
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos quatro dias de julho de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 051/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 7.857,50 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), 2ª colocada A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., com o valor total de R\$ 8.092,38 (oito mil noventa e dois reais e trinta e oito centavos) e 3ª colocada AUTO MECANICA REALEZA LTDA., com o valor total de R\$ 8.297,38 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 051/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Porca sex. 10x15 mm. cód. 003700	FEY	1,35	8,10
02	01	UN	Turbo cód. 43389	MASTER POWER	1.900,00	1.900,00
03	01	UN	Filtro ar cód. 42465	TECFIL	58,00	58,00
04	01	UN	Carcaça Bomba	BOSCH	1.020,00	1.020,00
05	01	UN	Came eixo bomba cód. 43866	BOSCH	602,00	602,00
06	01	UN	Arrastador cruzeta cód. 46051	BOSCH	622,00	622,00
07	01	UN	Eixo acionamento bomba cód. 44625	BOSCH	675,00	675,00
08	01	UN	Pistão avanço cód. 45805	BOSCH	226,00	226,00
09	02	UN	Calço ajuste cód. 3967	BOSCH	26,00	52,00
10	02	UN	Arruela compensação cód. 45059	BOSCH	33,00	66,00
11	01	UN	Reparo bomba injetora cód. 10324	BOSCH	125,00	125,00
12	01	UN	Parafuso out cód. 45548	BOSCH	38,00	38,00
13	02	UN	Parafuso Conico cód. 46931	BOSCH	8,00	16,00
14	01	UN	Junta cód. 4794	BOSCH	6,00	6,00
15	01	UN	Jogo arruelas cód. 42635	BOSCH	25,00	25,00
16	01	UN	Membrana 002 cód 7269	BOSCH	48,00	48,00
17	04	UN	Rolete bomba cód. 42729	BOSCH	45,00	180,00
18	01	UN	Chaveta contra eixo cód. 42925	BOSCH	32,00	32,00
19	04	UN	Intermediário bico cód. 42399	BOSCH	62,00	248,00
20	01	UN	Filtro combustível cód. 44445	RACOR	65,00	65,00
21	01	UN	Filtro racor cód. 28258	RACOR	92,00	92,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

22	01	UN	Válvula eletroneumática cód. 43184	BOSCH	186,28	186,28
23	01	UN	Bomba alimentadora cód. 45089	BOSCH	240,00	240,00
24	04	UN	Bico injetor cód. 4705	BOSCH	126,00	504,00
25	01	UN	Tampa fechamento cód. 46930	BOSCH	158,00	158,00
TOTAL						7.192,30

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Alinhamento dianteiro	55,00	55,00
02	01	UN	Balanceamento	50,00	50,00
03	01	UN	Regular bomba	350,00	350,00
04	01	UN	Regular bicos	80,00	80,00
05	01	UN	Regular válvulas	50,00	50,00
06	01	UN	Óleo teste limpeza	60,00	60,00
07	01	UN	Material de Limpeza	20,00	20,00
TOTAL					665,00
TOTAL GERAL					7.857,50

EMPRESA: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO E CIA LTDA.

CNPJ Nº. 04.575.308/0001-16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, 03 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2014 DISPENSA Nº 051/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Auto Mecânica Realeza Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.575.308/0001-16, com sede na Rua Campo Largo, nº 1088, Bairro São Cristovão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 3.410.321-6 SSP/PR. e do CPF nº 304.640.809-91, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 93, Apto 201, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Porca sex. 10x15 mm. cód. 003700	FEY	1,35	8,10
02	01	UN	Turbo cód. 43389	MASTER POWER	1.900,00	1.900,00
03	01	UN	Filtro ar cód. 42465	TECFIL	58,00	58,00
04	01	UN	Carcaça Bomba	BOSCH	1.020,00	1.020,00
05	01	UN	Came eixo bomba cód. 43866	BOSCH	602,00	602,00
06	01	UN	Arrastador cruzeta cód. 46051	BOSCH	622,00	622,00
07	01	UN	Eixo acionamento bomba cód. 44625	BOSCH	675,00	675,00
08	01	UN	Pistão avanço cód. 45805	BOSCH	226,00	226,00
09	02	UN	Calço ajuste cód. 3967	BOSCH	26,00	52,00
10	02	UN	Arruela compensação cód.	BOSCH	33,00	66,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
			45059		
11	01	UN	Reparo bomba injetora cód. 10324	BOSCH 125,00	125,00
12	01	UN	Parafuso out cód. 45548	BOSCH 38,00	38,00
13	02	UN	Parafuso Conico cód. 46931	BOSCH 8,00	16,00
14	01	UN	Junta cód. 4794	BOSCH 6,00	6,00
15	01	UN	Jogo arruelas cód. 42635	BOSCH 25,00	25,00
16	01	UN	Membrana 002 cód 7269	BOSCH 48,00	48,00
17	04	UN	Rolete bomba cód. 42729	BOSCH 45,00	180,00
18	01	UN	Chaveta contra eixo cód. 42925	BOSCH 32,00	32,00
19	04	UN	Intermediário bico cód. 42399	BOSCH 62,00	248,00
20	01	UN	Filtro combustível cód. 44445	RACOR 65,00	65,00
21	01	UN	Filtro racor cód. 28258	RACOR 92,00	92,00
22	01	UN	Válvula eletroneumática cód. 43184	BOSCH 186,28	186,28
23	01	UN	Bomba alimentadora cód. 45089	BOSCH 240,00	240,00
24	04	UN	Bico injetor cód. 4705	BOSCH 126,00	504,00
25	01	UN	Tampa fechamento cód. 46930	BOSCH 158,00	158,00
TOTAL					7.192,30
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Alinhamento dianteiro	55,00	55,00
02	01	UN	Balanceamento	50,00	50,00
03	01	UN	Regular bomba	350,00	350,00
04	01	UN	Regular bicos	80,00	80,00
05	01	UN	Regular válvulas	50,00	50,00
06	01	UN	Óleo teste limpeza	60,00	60,00
07	01	UN	Material de Limpeza	20,00	20,00
TOTAL					665,00
TOTAL GERAL					7.857,50

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de outubro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de julho de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Numero da O.S: 032289
 Vendedor.....: 0027
 Cliente.....: 000381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLANALTO
 Placa/Veiculo: A3C-3525 - MICRO ONBUS
 Prazo de Entrega: 26/06/2014
 quilometragem...: 13712 KM.
 Fone: (46) 3555-810

ORDEN DE SERVIÇO

Código/Sequen	R.Fabrica	Descricao	Un	Qtidade	Unitar.	Total R
003700/00001	802958	FORCA SEX.10X15 MM	PC	6.000	1,35	8,1
043389/00001	808280	TURBO	PC	1.000	1.900,00	1.900,00
042465/00001	AF7998	FILTRO AR	PC	1.000	58,00	58,00
036706/00001		CARCACA BOMBA	PC	1.000	1.020,00	1.020,00
043866/00001		CAME EIXO BOMBA	PC	1.000	602,00	602,00
046051/00001		ARRASTADOR CRUZETA	PC	1.000	622,00	622,00
044623/00001		EIXO AÇIONAMENTO BOM	PC	1.000	675,00	675,00
045803/00001		PISTA AVANÇO	PC	1.000	226,00	226,00
003967/00001		CALÇO AJUSTE	PC	2.000	26,00	52,00
045059/00001	A615353026	ARKUELA COMPENSACAO	PC	2.000	33,00	66,00
010324/00001	137	REPARO BOMBA INJETOR UN	UN	1.000	125,00	125,00
045548/00001		PARAFUSO OUT	PC	1.000	38,00	38,00
046931/00001	1374339	PARAFUSO CONICO	PC	2.000	8,00	16,00
042635/00001		JUNTA	PC	1.000	6,00	6,00
042635/00001		JOGO ARRUDELAS	PC	1.000	25,00	25,00
007269/00001	0002	MEMBRANA 002	PC	1.000	48,00	48,00
042729/00001		ROLETE BOMBA	PC	4.000	45,00	180,00
042925/00001	0230292	CHAVETA CONTRA EIXO	PC	1.000	32,00	32,00
042399/00001		INTERMEDIARIO BICO	PC	4.000	62,00	248,00
044445/00001	R28-30M	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1.000	65,00	65,00
028258/00001		FILTRO RACOR	PC	1.000	92,00	92,00
043184/00001	7600-07RT	VALVULA ELETROFONEUMA UN	UN	1.000	186,28	186,28
045089/00001		BOMBA ALIMENTADORA	PC	1.000	240,00	240,00
004705/00001		BICO INJETOR	PC	4.000	126,00	504,00
046930/00001		TAMPA FECHAMENTO	PC	1.000	158,00	158,00

S E R V I Ç O S

Código/Sequen	Descricao dos Servicos	Tecnicos	Valor Total R
00005/00001	(10-25)ALINHAMENTO DIANT	10,25	55,00
00005/00001	(10-25)SERV. 02 BALANCEAMENTO	10,25	50,00
00005/00001	(7)TROCAR TURBO	7	160,00
00003/00001	REGULAR BOMBA		350,00
00003/00001	REGULAR BICOS		80,00
00003/00001	REGULAR VALVULAS		50,00
00003/00001	OLEO TESTE LIMPEZA		60,00
00003/00001	TIRAR COLOCAR BOMBA		150,00
00003/00001	(7)TESTE BOMBA, TURBO	7	150,00
00001/00001	MATERIAL LIMPEZA		20,00
Total de Servicos			1.135,00
VI. Desconto.....			0,00
Total Geral.....			8.327,36

Veiculo.: MICRO ONBUS
 Placa....: A3C-3525
 Chassi....
 Motorista: MICRO ONBUS 9-150
 O.S: 0032289
 KM.: 13712 KM.


Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0632

Página 60 / 165

DECRETO Nº 3982 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Exonera a Senhora, MARIA GORETI FATH MATTJE, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a solicitação da servidora
D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonera a pedido a senhora MARIA GORETI FATH MATTJE, portadora da cédula de identidade RG nº 8.225.241-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 3224/10, de 01/04/2010.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Cod194357

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Luiz Fernando Santana.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 049/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.

EMPRESA: Luiz Fernando Santana.

VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194259

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da concha da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 314C, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 050/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da concha da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 314C, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Deyson Baltazar Seitz.

VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194254

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de carreta agrícola basculante destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194266

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribell Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poço artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município de Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edito TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poço artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município de Planalto -PR.

Empresa: Perfuribell Poços Artesianos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 27 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194266

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Isaias Afonso Dal Zotto e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 051/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Isaias Afonso Dal Zotto e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 03 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod194266

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 050/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da concha da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 314C, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Deyson Baltazar Seiz.

VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Isaias Afonso Dal Zotto e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 051/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Isaias Afonso Dal Zotto e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 03 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/05/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de carne agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.432 de 20 de março de 1997, e Protocolo Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. SA, que nas datas a seguir relacionadas foram elevadas as librerias de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	20.08.14	36.023.56
	20.08.14	205.765.04
	30.08.14	18.961.58
	30.08.14	240.039.48
L.C. 87-98 - LEI KANDOR - 283141-4	01.07.14	9.028.08
FUNDO ESPECIAL - 12254-8	01.07.14	17.095.18
S.U.S - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624008-3	02.07.14	32.448,00
	02.07.14	33.390,00
	02.07.14	10.420,00
	02.07.14	11.700,00
	02.07.14	11.700,00
	02.07.14	11.700,00
S.U.S - FN 9 - BUVGS - 624012-1	02.07.14	3.892,26
	02.07.14	3.892,26
F.N.D.E - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 10485-6	02.07.14	38.473,87
F.N.D.E - TRANSPORTE ESCOLAR - 10582-1	03.07.14	4.192,73
	03.07.14	598,96
	03.07.14	10.683,88
F.N.D.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BASICA- 1914A-2	20.08.14	21.518,54
	24.08.14	22.295,77
	25.08.14	78.737,33
	30.08.14	22.209,83
	01.07.14	1.586,10
	02.07.14	15.317,83
F.N.D.E - MERENDA ESCOLAR - 21453-1	03.07.14	8.708,00
	03.07.14	4.600,00
	03.07.14	5.740,00
	03.07.14	850,00
	03.07.14	510,00
FMS CAPANEMA INVEST	20.08.14	120.000,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 8745/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.240,85.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.240,85 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ATIVIDADE: 04.129.04042-034 - ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0500 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
F DE RECURSO: 510 - TAXAS EXERC PODER DE POLÍCIA - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0620 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0930 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANS CONST FUNDEB - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 0970 - 3390.32.00.00 - MAT. BEM OU SERV DISTR GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-083 - PROGRAMA AGENTES COMUNITAS DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1840 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 42.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA AGRICULTURAL
PROJETO: 20.608.20011-202 - PATRULHA MECANIZADA
CONTA/ELEMENTO: 2181 - 4420.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
FONTE RECURSO: 835 - C REPASSE 773200/2012 MAPA/CADIA - EX ANT
VALOR: R\$ 7.160,58 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 835 - C REPASSE 773200/2012 MAPA/CADIA - EX CORR
VALOR: R\$ 2.080,29 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 181.240,85

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 835-RECEITA 1325.01.99.99.00	R\$ 2.080,29
EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 510-RECEITA 1121.25.00.00.00	R\$ 7.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 303-RECEITA 1113.05.00.00.00	R\$ 42.000,00

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 104	R\$ 30.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 103	R\$ 33.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 100	R\$ 40.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 835	R\$ 7.160,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

Geleci Marilise Renner Casaril
Secretária de Finanças

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ESQUADRIAS DE FERRO VALVALZA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ESQUADRIAS DE FERRO VALVALZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRUNO ZUTTIOM, 3859 SALA - CEP: 83740-000 - BAURIO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.989.177/0001-24, neste ato por seu representante legal, VALDIR LUCIO DE MELO CPF:024.903.349-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 006/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 006/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DOPTADO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-D, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 300,00 M², conforme memorial descritivo (Anexo 11) e especificação no formulário padronizado de proposta (Anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 040/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ESQUADRIAS DE FERRO VALVALZA LTDA
VALDIR LUCIO DE MELO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 110/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R PAROQUEOS, 688 Estrada - CEP: 83760-000 - BAURIO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, LENDIR ROGERIO FACHINELLO CPF:483.271.909-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 010/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/05/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 010/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE GÁS PARA A CRECHE BALÃO MÁGICO LOCALIZADA NA RUA GUARACÁS, LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 19 DO SETOR N.O. DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO 3,84M², conforme memorial descritivo e especificação no formulário padronizado de proposta (Anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 110/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato, para finalização da obra e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 03/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
ROBERTO MATEUS FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 116/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MARCELO JOSUE ROEHS - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHS - ME, pessoa jurídica de direito privado, R 3030 MARTINI, 110 SALA - Empresa - CEP: 83760-000 - BAURIO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, neste ato por seu representante legal, MARCELO JOSUE ROEHS CPF:023.206.539-02 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 024/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 024/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRO-JOVEM, PAIF E IGD. Devido à necessidade da finalização do pagamento, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 116/2013 para mais 01 (um) mês a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/06/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MARCELO JOSUE ROEHS - ME
MARCELO JOSUE ROEHS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PEÇAS E SERVIÇOS DE * ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA * OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.658
SÉRIE : 1

ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA
RUA CAMPO LARGO, 1088
SAO CRISTOVAO FRANCISCO BELTRAO PR
TEL/FAX: 4635241496
CEP: 85603690

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1 - Saída 1
Nº 000.008.658
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
4114 0704 5753 0800 0116 5500 1000 0086 5810 6110 0027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140100377369 - 2014-07-07T15:54:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9024080029 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 04.575.308/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ/CPF: 76.460.526/0001-16 DATA DA EMISSÃO: 07/07/2014

ENDEREÇO: PRAÇA S. FRANCISCO ASSIS, 1583, S BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85.750-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 07/07/2014

MUNICÍPIO: PLANALTO FONE/FAX: 4635558100 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 15:07:00

NATUREZA/DUPLICATA

Número 300865800 Data Vcto. 04/08/2014 Valor 7.192,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	7.192,38		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,52	7.192,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 2-Terceiros CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
3700/1	PORCA SEX.10X15 MM	73181600	0101	5405	PC	6,0000	1,35000	8,10					2,96
43389/1	TURBO	84148021	0101	5405	PC	1,0000	1.900,00000	1.900,00					572,28
42465/1	FILTRO AR	84213100	0101	5405	PC	1,0000	58,00000	58,00					17,93
8706/1	CARCACA BOMBA	84139190	0101	5405	PC	1,0000	1.020,00000	1.020,00					307,22
43866/1	CAME EIXO BOMBA	87089990	0101	5405	PC	1,0000	602,00000	602,00					201,19
46051/1	ARRASTADOR CRUZETA	87089990	0101	5405	PC	1,0000	622,00000	622,00					207,87
44625/1	EIXO ACIONAMENTO BOMBA	87089990	0101	5405	PC	1,0000	675,00000	675,00					225,59
45805/1	PISTAO AVANÇO	87082909	0101	5405	PC	1,0000	226,00000	226,00					19,01
3967/1	CALCO AJUSTE	73182200	0101	5405	PC	2,0000	26,00000	52,00					24,12
45059/1	ARRUELA COMPENSACAO	73182200	0101	5405	PC	2,0000	33,00000	66,00					44,50
10324/1	REPARO BOMBA INJETORA	40169300	0101	5405	UN	1,0000	125,00000	125,00					13,89
45548/1	PARAFUSO OUT	73181500	0101	5405	PC	1,0000	38,00000	38,00					5,35
46931/1	PARAFUSO CONICO	87089990	0101	5405	PC	2,0000	8,00000	16,00					2,01
4794/1	JUNTA	84849000	0101	5405	PC	1,0000	6,00000	6,00					9,14
42635/1	JOGO ARRUELAS	73182200	0101	5405	PC	1,0000	25,00000	25,00					16,04
7269/1	MEMBRANA 002	87089990	0101	5405	PC	1,0000	48,00000	48,00					60,23
42729/1	ROLETE BOMBA	84829120	0101	5405	PC	4,0000	45,00000	180,00					11,70
42925/1	CHAVETA CONTRA EIXO	73182400	0101	5405	PC	1,0000	32,00000	32,00					248,00
42399/1	INTERMEDIARIO BICO	87082909	0101	5405	PC	4,0000	62,00000	248,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$ 1.970,52 (27,40%) Fonte: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;
REF OS 32289
PLACA AJC-3525
MICRO ONIBUS

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º _____
 T. Pregão n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial n.º _____
 Contrato n.º _____
 Ativo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data _____
 Chefe do Dpto. _____

PROD.	DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	ICMS	IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
44445/1	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	0101	5405	PC	1,0000	65,00	65,00000	65,00							20,09
28258/1	FILTRO RACOR	87089990	0101	5405	PC	1,0000	92,00	92,00000	92,00							30,75
43184/1	VALVULA ELITROPNEUMATICA	87089990	0101	5405	UN	1,0000	186,28	186,28000	186,28							62,25
45089/1	BOMBA ALIMENTADORA	87089300	0101	5405	PC	1,0000	240,00	240,00000	240,00							63,60
4705/1	BICO INJETOR	84099913	0101	5405	PC	4,0000	504,00	126,00000	504,00							52,80
46930/1	TAMPA FECHAMENTO	87089990	0101	5405	PC	1,0000	158,00	158,00000	158,00							52,80

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9024080029
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: _____
 CNPJ: 04.575.308/0001-16

SAIAIS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA
 RUA CAMPO LARGO, 1088
 FRANCISCO BELTRAO PR
 TEL/FAX: 4635241496
 CEP: 85603690

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
 0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.008.658
 SÉRIE: 1
 FOLHA 2 de 2

CHAVE DE ACESSO: 4114 0704 5753 0800 0116 5500 1000 0086 5810 6110 0027
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141140100377369 - 2014-07-07T15:54:25

RECIBEMOS DE SAIAIS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 000.008.658
 SÉRIE: 1
 NF-e



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
1508

Data e Hora da Emissão:
07/07/2014 16:02:20

Operador Emissor:
ISAIAS A. D. Z



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 04575308000116 I.E.: 9024080029 I.M.: 85197 Telefone: 3524-1496
 Razão Social: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA
 Endereço: R CAMPO LARGO, 1088 - SAO CRISTOVAO - 85601690
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: mecavenida@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.:
 Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Endereço: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.1	01 - Alinhamento Dianteiro ---- 55,00	665,00	0,00	665,00	3,50	23,28
	01 - Balanceamento ----- 50,00					
	01 - Regular Bomba ----- 350,00					
	01 - Regular Bicos ----- 80,00					
	01 - Regular Válvulas -----50,00					
	01 - Óleo teste Limpeza ----- 60,00					
	01 - Material de Limpeza -----20,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 () Pregão Presencial _____
 (x) Contrato n.º 116-2014
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 (x) Dispensa 07/05/2014
 Data 07/07/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$)	665,00					
Total ISS (R\$)	23,28					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	665,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

SAÚDE

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

